

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 800/2025EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00002643/2025-32 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I - Multar em 20% (vinte por cento) a empresa Fox Store Ltda, CNPJ: 42.240.841/0001-16, por inexecução sobre a parte inadimplente, referente à Nota de Empenho n.º 295/2024, que corresponde ao montante de R\$79,79 (setenta e nove reais e setenta e nove centavos);

- Multar em 20% (vinte por cento) a empresa Fox Store Ltda, CNPJ: 42.240.841/0001-16, por inexecução, sobre a parte inadimplente, referente à Nota de Empenho n.º 1185/2024, que corresponde ao montante de R\$87,84 (oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e,

II - SUSPENDER temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a CAESB por 01 (um) ano;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	259914
Doc. Id.:	2464020
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por inexecução das Notas de Empenho nº 295 e 1185/2024 - FOX STORE LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS, SLG - SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA.

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: 394432, em 23/09/2025 as 17:41, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 25/09/2025 as 18:36, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.